

## **077 - Marechal de Exército Luiz Alves de Lima e Silva**

(Barão, Conde, Marquês e Duque de Caxias)

### ***Dados Biográficos***

***Nascimento*** - 25 de agosto de 1803, na Fazenda Taquaraçu, no arraial de Porto da Estrela, hoje Duque de Caxias, Rio de Janeiro - RJ.

***Filiação*** - Francisco de Lima e Silva e Mariana Cândida de Oliveira Belo.

***Formação e atividades principais*** - Em 22 de 1808, época em que a família real portuguesa transfere-se para o Brasil, Luiz Alves de Lima é titulado Cadete de 1ª Classe, aos 05 anos de idade.

Em 1818, matriculou-se na Academia Real Militar, de onde egressou, promovido a Tenente, em 1821, para servir no 1º Batalhão de Fuzileiros, unidade de elite do Exército do Rei. Aos 25 anos de idade foi promovido a Major pelos serviços prestados nas lutas da independência na Bahia (1823) e na campanha de Cisplatina (1815-1825). De volta ao Rio de Janeiro e promovido a Major, assumiu o comando do Batalhão do Imperador até a abdicação de D. Pedro I; tentou salvá-lo, apresentando um plano de resistência que não foi aceito. O Imperador optou pela abdicação, desejoso de evitar a Guerra Civil.

Em 1837, já promovido a Tenente-Coronel, Caxias é escolhido “por seu descortino administrativo e elevado espírito disciplinador” para pacificar a Província do Maranhão, onde iniciara-se o movimento da Balaiada.

Considerado um dos sustentáculos da ordem legal, já promovido a Coronel, é em 1839 por Carta Imperial nomeado Presidente da província do Maranhão e Comandante das forças imperiais para que as providências civis e militares emanassem de uma única autoridade, no combate à Revolta dos Balaios (1839-1841). Distingue-se como Cabo de Guerra e administrador. Derrota os Balaios e anuncia a pacificação das províncias do Maranhão e Piauí.

Em 1841, Caxias é promovido a Brigadeiro e, em seguida, eleito unanimemente, Deputado-Geral pelo Maranhão, não desempenhou o mandato por ter sido dissolvida a Câmara que deveria

reunir-se em 1842. Rompendo nesse mesmo ano a Revolução Liberal, sucessivamente em São Paulo e Minas Gerais, foi incumbido da repressão, que executou com relativa facilidade na primeira província, entrando em Sorocaba, onde defrontou o velho padre Feijó, seu antigo Chefe, em junho de 1842. Com bastante dificuldade venceu em Minas Gerais. O combate de Santa Luzia em agosto de 1842 foi decisivo para a perda dos revoltosos.

No dia 30 de julho de 1842, “pelos relevantes serviços prestados nas Províncias de São Paulo e Minas”, é promovido ao posto de Marechal de Campo Graduado, quando não contava sequer quarenta anos de idade.

Duque de Caxias venceu todas as rebeliões e revoltas que ameaçavam obstruir o Império. Ele salvou a unidade nacional, vencendo e pacificando. A seguinte, e mais relevante, missão de Caxias foi a pacificação do Rio Grande do Sul, que, desde 1835, achava-se conflagrado. Mais de dez presidentes de Província e Generais se haviam sucedido desde o início da luta, sempre sem êxito. Mister de sua capacidade administrativa, técnico-militar e pacificadora, o Governo Imperial nomeou-o, em 1842, Comandante-Chefe do Exército em operações e Presidente da Província do Rio Grande do Sul.

Logo ao chegar a Porto Alegre fez apelo aos sentimentos patrióticos dos insurretos através de um manifesto cívico. A certo passo dizia: “Lembra-vos que a poucos passos de vós está o inimigo de todos nós - o inimigo de nossa raça e de tradição. Não pode tardar que nos meçamos com os soldados de Oribes e Rosas; guardemos para então as nossas espadas e o nosso sangue. Abracemo-nos para marcharmos, não peito a peito, mas ombro a ombro, em defesa da Pátria, que é a nossa mãe comum”.

Mesmo com carta branca para agir contra os revoltosos, marcou sua presença pela simplicidade, humanidade e altruísmo com que conduzia suas ações. Assim ocorreu quando da captura de dez chefes rebeldes aprisionados no combate de Santa Luzia onde, sem arrogância, com urbanidade e nobreza, dirigiu-se a eles dizendo: “Meus senhores, isso são conseqüências do movimento, mas podem contar comigo para quanto estiver em meu alcance, exceto para soltá-los”.

Assegurado o franco predomínio da situação, ofereceu imediatamente a paz aos adversários, em condições honrosas, insistindo sobre a necessidade da união nacional em face das ameaças externas.

Em 1845 é assinada a paz de Ponche Verde, dando fim à Revolta Farroupilha; nesse mesmo ano Caxias é efetivado no posto de Marechal de Campo. Comandante-Chefe do Exército do Sul, dirigiu as campanhas vitoriosas contra Oribe, no Uruguai, e Rosas, na Argentina, sendo promovido a Tenente-General.

Foi Senador eleito pelo Rio Grande do Sul para o período de 11 de maio de 1846 a 07 de maio de 1880.

Após renúncia de Pedro de Alcântara Bellegarde em 1855, Caxias assume a Pasta da Guerra em 14 de junho de 1855. Como Ministro da Guerra, exclui os estrangeiros das fileiras do Exército, defende o serviço militar obrigatório, promove a elaboração de um novo Código Penal Militar e coíbe os processos arbitrários de castigar os soldados. Esteve Ministro da Guerra nos seguintes períodos: 14 de junho de 1855 a 03 de maio de 1857; 03 de março de 1861 a 23 de maio de 1862; 25 de junho de 1875 a 22 de fevereiro de 1876 e de 22 de março de 1876 a 04 de janeiro de 1878.

Foi Presidente do Conselho de Ministros nos seguintes períodos: 03 de setembro de 1856 a 03 de maio de 1857; 02 de março de 1861 a 23 de maio de 1862 e de 25 de junho de 1875 a 04 de janeiro de 1878.

Por Decreto de 02 de dezembro de 1862, foi promovido ao posto de Marechal do Exército Graduado. A 10 de outubro de 1866, nomeado Comandante em Chefe das Forças do Império em operações contra o Governo do Paraguai, sendo, nesse mesmo ano, elevado a Marechal do Exército.

Para o culto da memória da personalidade e dos feitos do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, o Exército, em 1923, declarou como “Dia do Soldado” sua data natalícia - 25 de agosto; em 1935, deu seu nome a uma das fortalezas da Guanabara e, por ocasião do sesquicentenário de seu nascimento, em 1953, instituiu a “Medalha do Pacificador”, e finalmente, em 1962, o governo federal, por Decreto n. 51.429, de 13 de março, proclamou-o Patrono do Exército Brasileiro.

**Condecorações** - Recebeu, dentre outras, as seguintes: Cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro - Grã-Cruz; Medalha de Ouro da Independência; Ordem de São Bento de Aviz - Comendador; Cavaleiro da Imperial Ordem da Rosa; Ordem de São Bento de Aviz - Grã-Cruz; Medalha de Ouro da Campanha do Uruguai; Grã-Cruz efetivo da Imperial Ordem da Rosa;

Medalha de Ouro Comemorativa da Rendição de Uruguaiana; Grã-Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro; Grã-Cruz da Imperial Ordem de D. Pedro I; Medalha do Mérito Militar; Medalha Comemorativa do término da Guerra do Paraguai.

***Títulos nobiliárquicos*** - Em julho de 1841, em atenção aos serviços prestados na pacificação do Maranhão, foi-lhe conferido o título de Barão de Caxias. Em agosto de 1843 lhe é conferido o título de Visconde. Em 1845, quando foi efetivado no posto de Marechal de Campo, foi elevado a Conde. Em 1852, quando promovido ao posto de Tenente-General, recebeu a elevação ao título de Marquês de Caxias e a 23 de março de 1869 teve seu título nobiliárquico elevado a Duque, mercê de seus relevantes serviços na guerra contra o Paraguai.

***Atividades no STM*** - Conselheiro de Guerra em 18 de dezembro de 1858, tendo sido empossado em 07 de fevereiro de 1859.

Foi casado com Ana Luísa Carneiro Viana.

***Falecimento*** - 07 de maio de 1880 e foi sepultado no cemitério da Ordem de São Francisco de Paula, em Catumbi, Rio de Janeiro - RJ. Atualmente, os restos mortais do Duque de Caxias, de sua esposa e de seu filho, repousam no Panteon a Caxias.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento. **Coletânea de informações**: Luiz Alves de Lima e Silva. Brasília, DF, 2019. Arquivos disponíveis na Seção de Museu.

ENCICLOPÉDIA Mirador Internacional. Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda. São Paulo, c1995. v. 5, p. 2194–95.

GRANDE Enciclopédia Delta Larousse. Rio de Janeiro: Delta, c1970. v. 3, p. 1474-75.

LAGO, Laurênio. **Conselheiros de Guerra, Vogais e Ministros do Conselho Supremo Militar - Ministros do Supremo Tribunal Militar**: dados biográficos 1808-1943. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1944. p. 23.

NOGUEIRA, Octaciano & FIRMO, João Sereno. **Parlamentares do Império**. Brasília: Senado Federal. 1973. p. 669-70.

PALHA, Américo. **Soldados e Marinheiros do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1962. p. 119-128.

SILVA, Pretextato Maciel da. **Os Generais do Exército Brasileiro de 1822 a 1889**: traços biográficos. 2. ed. Rio de Janeiro: Americana, [s.d.], p. 286-332.

SISSON. S. A. **Galeria dos Brasileiros Ilustres: os contemporâneos**. São Paulo: Martins, [s.d.], p. 58-67.

LOPES, Theodorico Francisco. **Ministros da Guerra do Brasil: 1808-1950**. 4. ed., Rio de Janeiro: Borsoi, 1950. p. 92-106.